



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 04 de fevereiro de 2019

ANO XIII/ EDIÇÃO Nº. 011

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretária de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO
 Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário (a) de Negócios Rurais
JANAINA MARTINS MOURÃO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67– CEP: 63.700-300

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 001.01.02/2019

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, RESOLVE Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **DILMA VIEIRA DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº.566.768.153-34, **RG nº 2017063974-0 SSP-CE, CTPS 31936 SÉRIE: 00033-CE, cargo: Auxiliar de Laboratório, Admissão: 01 de setembro de 2007, matrícula: 2642, conforme estabelece o Parecer Jurídico nº 009/2019-PGM de 21 de janeiro de 2019 e Autorização de Licença sem Remuneração, do Gabinete do Prefeito, através do Memorando nº 036/2019 - GAB de 23 de janeiro de 2019, concessão a partir de 01 de fevereiro de 2019.**

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 01 de fevereiro do ano de 2019.

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 020/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Fevereiro/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Venâncios II	R\$ 1.500,00
Rejane Maria de Almeida Moura	Médica	ESF- Venâncios I	R\$ 1.500,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF-Ibiapaba	R\$ 1.500,00
			R\$ 7.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELISABETH MORAIS MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 021/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Fevereiro/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Bruna Santos Ximenes	Médica	ESF- Irapua	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Realejo	R\$ 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Maratoan	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- São Vicente	R\$ 1.500,00
			R\$ 7.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELISABETH MORAIS MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 022/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso II, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Fevereiro/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Domingues	Médica	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 2.200,00
			R\$ 2.200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELISABETH MORAIS MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 023/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso III, que fixo residência no Município com sua família terá acréscimo de 50% do inciso II.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Fevereiro/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Domingues	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 1.100,00
			R\$ 1.100,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELISABETH MORAIS MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 024/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Presídio, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de Fevereiro/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Venâncios I	R\$ 800,00
			R\$ 800,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELISABETH MORAIS MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 025/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde - UBS Caic II a servidora abaixo relacionado referente ao mês de Fevereiro/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Domingues	Médica	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 600,00
			R\$ 600,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELISABETH MORAIS MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 026/2019

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Fevereiro/2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Ana Rosa Bonfim da Silva	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Anelis Zamora Dominguez	Medica (Mais Médico)	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Antonio Ailton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviço	ESF-Ingá (volante)	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Bruna Santos Ximenes	Médica (Mais Médico)	ESF- Irapuá	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Clécio de Oliveira Aurélio	Enfermeiro	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Erisléda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Francisco	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00

Aldemy Alves Freire					
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Híroe Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	ESF- Ingá	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Jéssica Kely Sousa Silva	Enfremeira	ESF-Realejo	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
José Ailton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF- Realejo	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
José Fabio Cardoso Ripardo	Enfermeiro	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Liana Mara Morais Mascarenhas	Enfermeira	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria Luciê de Araújo Melo	Auxiliar de Serviço	ESF-Poty	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	-	FERIAS
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Natalia de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Sefiza Paiva	Aux. De	ESF- Curral	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00

Gomes Vasconcelos	Farmácia	Velho(Assis)			
Viniciua de As Carvalho	Médica(Mais Médico)	ESF-Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
					R\$ 7.020,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELISABETH MORAIS MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
SAÚDE CRATEÚS-CE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.01.02/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO
CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO
FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DEYVID SAN PAIVA DA
SILVA**, portador(a) do CPF nº. 009.903.403-41 e RG nº. 2003014019529,
para exercer a função de **Secretário (a) Executivo(a) - Símbolo
DNSR-1**, lotado(a) na **Secretaria de Desporto e
Juventude do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece
a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário
Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO
DO CEARÁ**, em 01 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de
Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 002.01.02/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO
CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO
FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **SAMUEL DE CARVALHO
PEREIRA**, portador(a) do CPF nº. 021.848.923-43 e RG nº. 2007818151-
2, para exercer a função de **Gerente de Núcleo Sistema de
Informação - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria
Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei
Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº.
003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO
DO CEARÁ**, em 01 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de
Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 003.01.02/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO
CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO
FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA ISLA RUANA
SOARES FREIRE**, portador(a) do CPF nº. 057.666.773-08 e RG nº.
2007515506-5, para exercer a função de **Coordenadoria de
Controle Avaliação, Regulação e Auditoria - Símbolo
DNSR-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde de
Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de
janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro
de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO
DO CEARÁ**, em 01 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de*

Crateús-CE.

